



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 10/05/2022**

Às treze horas e quarenta e oito minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois (10/05/2022), na sala de reunião dos colegiados do IH, sala 107, Palmares II, bloco I, aconteceu a 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH da Licença Capacitação do Professor Adolfo Pereira de Souza Júnior (Processo 23282.001039/2022-44); **2.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH da Licença Capacitação do Professor Edson Borges (Processo 23282.017389/2021-41); **3.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do IH do afastamento para pós-doutorado do Professor Linconly Jesus Alencar Pereira (Processo 23282.000745/2022-79); **4.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica da indicação do Professor Lailson Ferreira da Silva para compor a CLIC na condição de membro suplente (Processo 23282.013873/2021-00); **5.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Setor de Estudo: Teoria e Metodologia da Pesquisa e do Ensino da História, Edital N° 03/2022, do Instituto de Humanidades da UNILAB (Processo 23282.000508/2022-16); **6.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Setor de Estudo: História da África, Edital N°59/2021, do Instituto de Humanidades da UNILAB (Processo 23282.017250/2021-06); **7.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Edital MIH nº 01/2022 - Processo seletivo para ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o semestre letivo 2022.1 (Processo 23282001753/2022-32); **8.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica do Edital nº 01/2022/PPGA-UFC/UNILAB - Mestrado em Antropologia - Edital de Seleção - Turma 2022 (Processo 23282.002016/2022-57); **9.** Aprovação ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica da prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da UNILAB até o final da vigência do referido curso (Processo 23282.004101/2022-50); **10.** Anuência para atuação de docente lotada no Instituto de Humanidades da Unilab no Projeto de Pesquisa: Formação, inicial e continuada, de Pedagogos/as voltada a práticas docentes antirracistas no ensino fundamental I em escolas de Acarape e Redenção (Ceará) (Processo: 23282.005000/2022-04), interessada: Profª. Geranilde Costa e Silva; Termo de Homologação Ad referendum constante no Processo 23282.001923/2022-89, documento 0440913; **11.** Anuência para atuação de docente lotada no Instituto de Humanidades da Unilab para atuação no Projeto de Pesquisa: Análise da Saudade na vida estudantil da Unilab, 23282.005597/2022-89. interessada: Profª. Fátima Maria Araújo Bertini; Termo de Homologação Ad referendum constante no Processo 23282.001923/2022-89, documento 0441600; **12.** Anuência para atuação de docente lotado no Instituto de Humanidades da Unilab para atuação no Projeto de Pesquisa: Genocídio & Povos indígenas. Leituras do Relatório Figueiredo: apontamentos a partir do Nordeste brasileiro, 23282.007078/2022-55. Interessado: Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes; Termo de Homologação Ad referendum constante no Processo 23282.001923/2022-89, documento 0455468; **13.** Apreciação do pedido do Prof. Sérgio Krieger Barreira de afastamento para pós-doutorado (Processo 23282.005622/2022-24); **14.** Homologação do resultado do Edital IH nº 02/2022 - Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Humanidades para a composição do Conselho Universitário (CONSUNI) no triênio 2022-2025 (Processo 23282.002088/2022-02); **15.** Homologação do resultado do Edital IH nº 03/2022 - Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes (titular e suplente) do Instituto de Humanidades para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no triênio

2022 - 2025 (Processo 23282.002089/2022-49); **16.** Apreciação do pedido de redistribuição da Professora Joana D'Arc de Sousa Lima (Processo SEI nº 23282.003453/2022-98); **17.** Discussão sobre a publicação do Regimento Interno da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH (conforme documentos 0412238, 0412267, 0418358, 0419607, 0423742, 0447169 constantes no Processo 23282.012278/2021-49). Informes. Estiveram presentes: o Diretor do IH, Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, Prof. Dr. Mario Henrique Castro Benevides; a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; a Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; a Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC), Prof.<sup>a</sup> Dra. Francisca Rosália Silva Menezes; e os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, Daniel Silva Alves e Delane Barbosa da Silveira. O Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, O Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Robério Américo, a Vice-Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Profa. Dra. Vera Rodrigues, e o representante docente, Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya, justificaram suas ausências. O Presidente iniciou sua fala pontuando sobre a modalidade presencial da reunião, que constava na convocatória, e destacou que este conselho é o espelhamento dos órgãos de deliberação superior, os quais têm realizado suas reuniões e atividades presenciais. O Coordenador do Mestrado em Humanidades, Prof. Edson Holanda Lima Barboza argumentou que até o final do mês de maio não existia impedimento para as reuniões serem virtuais, mas a partir de junho as mesmas deveriam ocorrer de forma presencial, conforme documentos expedidos pela gestão superior. Informou ainda aos membros que a reunião seria gravada e a pauta a ser discutida, colocando-a em apreciação aos demais. A Professora Luma solicitou que fosse incluído um último ponto de pauta, a saber: **18.** Discussão sobre o regime em que acontecerão as reuniões do Conselho do IH. A pauta, com a alteração sugerida, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. A Presidência informou ainda que a reunião seria gravada e apresentou o **Ponto 1** e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade.

Em relação ao **Ponto 2**, o Presidente deste Conselho apresentou a contextualização da mesma forma como foi com o Ponto 1. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Quanto ao **Ponto 3**, o Presidente deste Conselho apresentou o ponto. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. No tocante ao **Ponto 4**, o Presidente deste Conselho apresentou o ponto. Abriu-se para discussão. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Ponto 5** foi apresentado pelo Presidente do Conselho, que informou como se deu a condução do certame e que o ad referendum foi emitido para dar celeridade ao processo de contratação e planejamento da oferta. Aberto à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 6**, o Presidente deste Conselho apresentou-o, fundamentando da mesma forma que ocorreu com o ponto anterior. Abriu-se para discussão. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. O Professor Carlos Henrique seguiu conduzindo a reunião e apresentou o **Ponto 7**, contextualizando o assunto em tela e consultou o Coordenador do Mestrado presente, Prof. Edson Holanda, que ratificou as informações. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. O **Ponto 8** foi exposto pelo Presidente deste Conselho, que narrou da mesma forma como foi para o ponto 7. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Passou-se ao **Ponto 9**, exposto pelo Presidente deste conselho, que informou como se deu o pedido de prorrogação do mandato e a necessidade de prorrogação para que as atividades desempenhadas pelo curso fossem concluídas dentro do prazo e sem maiores prejuízos. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Quanto ao **Ponto 10**, o Presidente deste Conselho discorreu sobre como se dá a chegada dos pedidos de anuência para participação de projetos de pesquisa e/ou extensão no âmbito do IH e os encaminhamentos adotados em decorrência da frequência e quantidades dos pedidos. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade.

O **Ponto 11** foi exposto pelo Presidente deste conselho, que destacou que se trata de assunto semelhante ao anteriormente pautado. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade.

O **Ponto 12** também foi exposto pelo Presidente deste Conselho, que destacou que se trata do mesmo assunto pautado nos Pontos 10 e 11. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 13**, o Presidente deste Conselho apresentou aos conselheiros/as a natureza do afastamento e as demais informações pertinentes. Não havendo discussão, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **Ponto 14**, o Presidente deste Conselho apresentou aos conselheiros/as o ponto em tela e passou a fala para o conselheiro Daniel Silva, representante da comissão eleitoral, que discorreu sobre o assunto e apresentou o parecer da referida comissão para apreciação dos conselheiros/as. O parecer, em síntese, sugeriu a anulação da eleição. Houve ampla discussão. Sendo colocado em regime de votação, obteve-se a configuração de votos a seguir: **6 votos favoráveis e 2 abstenções**. Em relação ao **Ponto 15**, o Presidente deste Conselho apresentou aos conselheiros/as o ponto em tela e passou a fala para a conselheira Delane Barbosa, representante da comissão eleitoral, que discorreu sobre o assunto e apresentou o parecer da referida comissão para apreciação dos conselheiros/as. O parecer, em síntese, sugeriu a ratificação/aprovação do resultado da eleição. Houve ampla discussão, sendo colocado em regime de votação e tendo a seguinte configuração de votos: **7 votos contrários e 1 abstenção**.

Em relação aos Pontos 14 e 15, serão chamadas e portariadas novas comissões para condução dos processos eleitorais de escolha de representantes docentes no CONSUNI e CONSEPE. A Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia no exercício da coordenação, Profa. Luma Nogueira de Andrade, solicitou que também fosse incluída a eleição para os cinco membros representantes docentes que ainda faltam para o conselho de unidade do IH considerando que o período de eleição anterior foi durante o recesso das/os docentes.

O **Ponto 16** foi introduzido pelo Presidente deste conselho que apresentou e informou aos/as conselheiros/as que o mesmo foi solicitado pela professora Joana que não está no recinto e que quando o ponto é solicitado, este deve ser relatado/apresentado por quem o solicita. Assim, que era preciso avaliar se de fato será dada continuidade ou não a solicitação tendo em vista a questão apresentada da ausência da professora solicitante. A vice-coordenadora da Pedagogia, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade se manifestou explicando que a professora Joana se absteve de estar na reunião e a convocou por que se viu como interessada e pediu que a representasse. Disse ainda que o processo já havia passado pelos colegiados de Pedagogia e BHU não apresentando nenhum problema e que se a professora Joana estivesse na reunião teria que se abster, pois era parte envolvida. Por fim, que não entendia ser o caso de ser retirado, considerando que os colegiados se posicionaram e era cultura a manifestação após os mesmos. O Presidente abriu para consulta dos/as conselheiros/as sobre a possibilidade de o ponto ser apresentado pela vice-coordenadora da Pedagogia, profa. Luma Nogueira. Havendo concordância, o ponto foi apresentado pela docente, explicando a fundamentação do pedido de redistribuição da professora Joana D'Arc. O Professor Carlos Henrique explanou como se dá o processo de redistribuição com permuta por código de vagas e pontuou que a maior preocupação nesses casos é de não gerar ônus para os colegiados e coordenações de curso e para o instituto enfatizando que os códigos de vaga gerados pelas unidades acadêmicas não retornam de forma automática para o Instituto de origem e vinculação da/o docente que solicita redistribuição, mas para a universidade, ficando à disposição da gestão superior. Ressaltou ainda a importância da manifestação dos colegiados e o comprometimento dos/as demais professores (as) em assumir os componentes da docente com interesse em ser redistribuída a fim de não gerar maiores prejuízos à dinâmica dos cursos a às/aos discentes. Houve ampla discussão. A vice-coordenadora da Pedagogia Profa. Luma Nogueira de Andrade contra-argumentou que não existem dispositivos legais para a obrigatoriedade exigida de indicar nomes, a professora Joana trouxe um código de vaga e que a luta é trazer o código para o IH, ficando a responsabilidade dos componentes com o professor/a que viessem a ocupar a vaga. O Presidente relatou que a questão é a forma mais segura de como o processo tramita institucionalmente e para a própria docente, inclusive respeitando as instâncias do colegiado. Por fim, sugere que a discussão seja levada para o colegiado e que o processo seja votado em sequência. A vice-coordenadora da Pedagogia Profa. Luma Nogueira de Andrade apresenta a proposta de que o processo seja votado de forma direta, considerando a ata do colegiado. Foi colocado em regime de votação, tendo a seguinte deliberação/encaminhamento: **1ª** - aprovação do processo de redistribuição tal qual está aqui e **2ª** - o processo retornará ao colegiado de Pedagogia, para que o mesmo se posicione e a matéria possa ser

votada. Findando-se a votação, tendo a seguinte configuração de votos: a 1ª proposta recebeu **1 voto**, a 2ª proposta **5 votos** e **2 abstenções**.

Após a votação, a profa. Luma Nogueira externou sua preocupação com tempo, colocando que a professora Joana poderia ser prejudicada com a morosidade e o presidente e os demais membros acordaram que logo que fosse aprovado no colegiado de pedagogia, o pedido de pauta fosse encaminhado para o IH que seria solicitada uma reunião extraordinariamente de imediato. Após a apreciação e valendo-se do tema em debate, o professor Mário Castro destacou a importância de definirmos critérios isonômicos para os processos de redistribuição no IH, articulados com as necessidades de docentes e discentes na condução dos cursos. O **Ponto 17** foi apresentado pelo Professor Carlos Henrique, como uma discussão, informando como o pedido chegou à direção do IH. A conselheira Delane Barbosa informou aos conselheiros de precisava se ausentar da reunião, por conta de seu transporte que sairia. O presidente explanou que houve grande troca de mensagens e que já havia dado a sugestão de encaminhamento para a presidência da CART do IH, em decorrência de que o pedido não cabe no boletim de serviços, mas sim, na página do IH por meio de portaria/regimento. Em seguida, passou-se a palavra para a Profa. Luma, que discorreu sobre a construção do Regimento Interno da CART-IH e o encaminhamento do pedido de publicação à Direção do IH. Abriu-se para discussão. Ficou definido, conforme já sugerido pela Direção do IH, que a Portaria seria alterada sendo incluída a esta o Regimento Interno, conforme solicitado e que a mesma seria novamente publicada na página do IH, isto, posto a Profa. Luma colocou ainda que o pedido da CART seria oficializar e publicar não importando o meio (se em boletim da unilab ou na página do IH), conforme as comunicações enviadas. Considerando que se tratava de discussão e não deliberação e ainda que houve discussão, os/as conselheiros/as manifestaram entendimento e concordância do encaminhamento. O **Ponto 18** não foi apreciado. Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e sete minutos (16h47), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A)**, em 25/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 25/05/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**,  
**COORDENADOR(A)**, em 26/05/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento  
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466759** e  
o código CRC **5D222E9C**.

---